ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ N.º 08.807.432/0001-10

FATO RELEVANTE

A **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A**. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, 11 de agosto de 2010, a Companhia e seus acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (em conjunto, os "Acionistas Vendedores"), apresentaram à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (a "Oferta"). Os Acionistas Vendedores venderão 32.803.240 ações ordinárias de sua titularidade, e até 3.280.324 ações ordinárias serão emitidas e vendidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das ações inicialmente ofertadas, caso haja o exercício da opção de ações suplementares ("Ações do Lote Suplementar"). As ações ordinárias a serem vendidas na Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, totalizarão 36.083.564 (trinta e seis milhões, oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações. Tal pedido se valerá do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM n.º 471, de 08 de agosto de 2008 e no Código de Regulação e Melhores Práticas para Atividades Conveniadas da ANBIMA.

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, de acordo com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada posteriormente, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act*, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act*.

O preço de venda das Ações será fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), tendo como parâmetro a cotação das ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletada durante o procedimento de *bookbuilding*. O efetivo valor da Oferta será fixado de acordo com as condições de mercado à época da precificação. Após a realização da Oferta, nosso Acordo de Acionistas atualmente vigente será automaticamente rescindido.

A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. Oportunamente, será publicado Aviso ao Mercado, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período do procedimento de *bookbuilding*. A Oferta terá início após a concessão dos devidos registros pela CVM. **Os investidores interessados devem ler o Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as seções "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado", antes de aceitar a Oferta.**

São Paulo, 11 de agosto de 2010

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
FÁBIO SANDRI
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES